

ACTA Nº. 39
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 06 de Outubro de 2000.

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís.-----
Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Madalena Isabel Sampaio Santos Meireles do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral e Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote comigo Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 38, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade, com aditamento de que foi marcada hasta pública para dia 20 às 14.30 horas, para arrendamento das instalações do antigo bar da Piscina dos Assentos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por João José Alegria Batista, residente em Porto da Boga, n.º 21, em Alegrete, referentes ao projecto aprovado para ampliação de habitação sita em Porto da Boga, n.º 21, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 02 - 355/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Junho último, por João Manuel Mouzinho Tavares, residente na Falfosa, Caixa Postal n.º 5042, Santa Bárbara de Nexe, Faro, referente à remodelação de edifício sito na Rua Dr. Manuel Fratel, n.º 7, em Alegrete, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91 de 20/11, na sua actual redacção.-----

Processo nº CH – 02 - 156/2000.-----

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Junho último, por José Júlio dos Santos Martinho, residente no Largo da Boavista, n.º 13, em Fortios, referente à adaptação/ampliação de edifício sito na Rua Nova, n.º 20, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento

Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91 de 20/11, na sua actual redacção.-----

Processo n.º CH – 02 - 137/2000.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Maria Paulina Trindade Miranda Simões de Sá, residente na Rua Ressano Garcia, n.º 12, 1.º, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de uma piscina na Quinta do Areeiro, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo n.º TP – 08 – 129/99.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presente o processo respectivo, acompanhado de carta apresentada em 29 do mês findo, pela firma S2R Motos – Comércio de Motociclos e Automóveis, Lda, com sede na Estrada Nacional 18, n.º 10, em Portalegre, solicitando autorização para continuar a exercer a sua actividade nas actuais instalações até à conclusão da obra de construção de novas instalações no lote 98 da Zona Industrial de Portalegre, em virtude de estar a terminar o prazo que lhe foi concedido pela Câmara para encerramento das mesmas.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o prazo dilatatório até 30 de Junho de 2001.-----

Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento desta prorrogação de prazo ao Exm.º Delegado do Procurador da República.-----

Processo n.º MV – 09 – 83/97.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Plácido Vaz Raimundo, residente na Rua da Sé, n.º 50, r/c, em

Portalegre, referentes ao projecto aprovado para adaptação de um espaço a estabelecimento de bebidas na Rua da Sé, n.º 50, r/c, acompanhado de informação datada de 2 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº HT – 09 - 217/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Onofre & Borralho, Lda., com sede na Praceta José Picão Telo, n.º 26, 3.º esq.º, em Elvas, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua F, lote 22, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 09 – 392/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Onofre & Borralho, Lda., com sede na Praceta José Picão Telo, n.º 26, 3.º esq.º, em Elvas, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua F, lote 23, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 09 – 393/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por António dos Santos Mira Rasteiro, residente na Quinta da Ratinha, Assentos, nesta cidade, referentes ao projecto aprovado para construção de

edifícios comerciais no Olival da Ratinha, Assentos, acompanhado de informação datada de 28 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CC – 09 – 18/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14-B, 1.º dtº, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua G, lote 18, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 09 – 400/99.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Manuel Pires Cavalheiro, residente na Rua da Fontedeira, n.º 4, 3.º esq.º., nesta cidade, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar no lote 4 do Bairro dos Covões, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo nº CH – 09 – 35/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Junho último, pela firma Sociedade Alentejana de Construções, S. A., com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 98, r/c, em Portalegre, referente à construção de um pavilhão industrial no lote 58 da Zona Industrial, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 27 do mês

findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido com base na alínea b) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91 de 20/11, na sua actual redacção.-----
Processo n.º IA – 02 - 165/2000.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Carlos José Carreiras Meira, residente na Rua João Fonseca Achaiolli, n.º 27, 2.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma cozinha de fumeiro na Tapada das Pias, S. Tiago, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.---

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----
Processo n.º GA – 10 – 97/2000.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 26 de Maio último, por João Carlos Neves Meio Tostão, residente na Travessa da Fonte Seca, n.º 3, em Fortios, para construção de uma habitação unifamiliar e garagem na morada acima referida, o qual fora notificado nos termos do Código do Procedimento Administrativo por a informação do Departamento Técnico conduzir o processo ao indeferimento, acompanhado de informação da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, de que o interessado não apresentou qualquer alegação.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Dr. José Manuel Gomes, parecer sobre o conteúdo do parecer técnico prestado em função do pedido do interessado.-----

Processo n.º Inf/CH – 04 – 24/2000.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 8 de Junho último, por Artur Jorge Lista Semedo, residente em Portalegre, para

construção de uma moradia em Vale de Lemos, Freguesia de Urra, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 27 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

Processo nº Inf/CH – 04 – 25/2000.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE

=====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA AMOREIRA, FREGUESIA DE URRÁ:

Presentes os projectos de infra-estruturas do loteamento do prédio sito na Rua da Amoreira, freguesia de Urra, apresentados em 20 de Maio último por Rui Manuel Realinho Bugia, residente na Rua da Amoreira, n.º 10, Urra, acompanhado de informação datada de 19 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que as cedências destinadas a parque infantil e espaços verdes previstas nos lotes 19 e 20 do loteamento em causa fazem parte integrante das obras de urbanização e como tal poderão ser da responsabilidade do loteador. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente que apresente o projecto do que propõe no loteamento, designadamente o de arranjos exteriores, o qual será por si executado.-----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que as cedências de cada loteamento sejam apreciadas liminarmente pelo executivo, que decidirá.-----

Processo nº L – 10 – 3/98.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DA CERCA, SITO EM COVÕES, FREGUESIA DA SÉ:

Presente requerimento apresentado em 31 de Agosto último, pela firma Urbinatura, Urbanizações e Construções, Lda., com sede na Avenida Movimento

das Forças Armadas, n.º 1, Torre da Marinha, solicitando a substituição de alguns documentos (memória descritiva e planta de síntese) do projecto de loteamento do prédio denominado Quinta da Cerca, Covões, freguesia da Sé, para corrigir a área do prédio a lotear, acompanhado de informação datada de 28 do mês findo do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que estamos perante correcções de áreas necessárias para que o alvará de loteamento não venha a ser colocado em causa aquando do registo do mesmo na Conservatória do Registo Predial.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a correcção.-----

Processo nº L – 09 – 14/99.-----

CONTABILIDADE:

=====

ORÇAMENTO:

Presente a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2000, que apresenta um total de 35.900 contos, sendo as despesas correntes de 12.400 contos e de capital 23.500 contos, constituídos por deduções em rubrica da despesa de igual valor e em dotações da mesma natureza. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação. -----

PLANO DE ACTIVIDADES:

Presente a 7.ª Alteração ao Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2000, com os seguintes movimentos:-----

Objectivo 05 – Habitação e Urbanização, Programa 01 – Habitação, Projecto 03 – Reparação e beneficiação de prédios do Município ou sob jurisdição municipal – reforço de 2.000 contos, o programa 01 tinha a dotação de 22.000 contos e passa para 24.000 contos. Programa 04 – Urbanização, Projecto 04 Urbanização do Bairro dos Assentos, Acção 01 – arranjos exteriores dos 100 fogos – reforço de 5.000 contos. O projecto 04 tinha a dotação de 664.650 contos e passa para 669.650 contos. O programa 04 tinha a dotação de 742.650 contos e passa para 747.650 contos, O Objectivo 05 tinha a dotação de 1.149.930 contos e passa para

1.156.930 contos; Objectivo 09 – Comunicações e Transportes, Programa 01 – Rede Viária e sinalização, Projecto 01 – Projectos, Acção 16 – E.M. 520 da Urra a Portalegre Gare – dedução de 23.500 contos. O Projecto 01 tinha a dotação de 120.948 contos e passa para 97.448 contos. O Programa 01 tinha a dotação de 378.448 contos e passa para 354.948 contos. Programa 02 – Transportes, Projecto 06 – Subsídio aos Serviços Municipalizados para reparação e aquisição de material de transporte e equipamento – reforço de 15.000 contos. O Programa 02 tinha a dotação de 53.600 contos e passa para 68.600 contos, O Objectivo 09 tinha a dotação de 579.048 contos e passa para 570.548 contos; Objectivo 11 – Maquinaria e Equipamento, Programa 06 – Aquisição e grande reparação de equipamento e maquinaria para o Serviço Técnico de Obras - reforço de 1.000 contos. O Programa 06 tinha a dotação de 43.400 contos e passa para 44.400 contos. Programa 12 – Aquisição e grande reparação de equipamento e maquinaria para os Serviços Desportivos – reforço de 500 contos. O Programa 12 tinha a dotação de 3.000 contos e passa para 3.500 contos. O Objectivo 11 tinha a dotação de 126.200 contos e passa para 127.700 contos. O total Geral era de 4.760.844 contos e continua a ser de 4.760.844 contos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação. -----

PATRIMÓNIO:

=====

CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS:

Presente o processo relativo ao pedido de cancelamento de cláusulas para venda do fogo sito na Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 6, c/v esq.^a, antes dos cinco anos, de que é requerente Manuel Ferrão Rosa, acompanhado de informação nº. 233/00, datada de 27 de Setembro último, dos Serviços Municipais de Habitação. -

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar a deliberação do executivo de 5 de Março de 1999, informando que a Câmara Municipal de Portalegre está disponível para adquirir o imóvel nas condições antes aprovadas.-----

CONTRATO DE COMODATO:

Presente o Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e o Centro de Bem Estar Social de Reguengo, o qual se regerá nos termos e pelas cláusulas seguintes:-----

1.ª - A Primeira Outorgante é proprietária de um prédio urbano, sito em Barreiro, na Freguesia de Reguengo, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 307 da Freguesia de Reguengo, Concelho de Portalegre, o qual, através do presente comodato, é cedido à pessoa da Segunda Outorgante. **2.ª** - 1 - O comodato objecto do presente contrato tem a duração temporal de um ano. 2 – O presente contrato entender-se-á como renovado se, findo o prazo contratual estipulado, não for denunciado por qualquer das partes nos termos da legislação em vigor. **3.ª** - Pela constituição do presente comodato não é devida qualquer contraprestação ou qualquer outra forma de pagamento pela entrega do imóvel, obrigando-se no entanto a Segunda Outorgante a promover à restituição do mesmo no prazo de cinco dias desde que para tal interpelada pela Primeira Outorgante através de comunicação registada e efectivamente recebida até 8 (oito dias) antes do término do prazo ou suas renovações. **4.ª** - O imóvel objecto do presente contrato destina-se única e exclusivamente centro de dia/lar, não podendo ser utilizado para outros fins, nem podendo ser sublocado, no todo ou em parte, sem consentimento escrito do Primeiro Outorgante. **5.ª** - 1 – A Segunda Outorgante não poderá efectuar, no imóvel, quaisquer obras que modifiquem a sua estrutura ou estética, sem autorização prévia da Primeira Outorgante, dada por escrito. 2 – Todas as obras que porventura venham a ser efectuadas com tal autorização, serão da conta da Segunda Outorgante, que não poderá exigir o seu reembolso nem alegar o direito de retenção, e ficam fazendo parte integrante do referido prédio, considerando-se propriedade da Primeira Outorgante. 3 – Ficam igualmente fazendo parte do prédio, todas e quaisquer benfeitorias, independentemente da qualificação que possuam, que venham a ser efectuadas pela Segunda Outorgante, não tendo este, direito a qualquer tipo de indemnização ou ressarcimento em virtude da sua efectivação, considerando-se estas, propriedade da Primeira Outorgante. **6.ª** - Ficam por conta da Segunda Outorgante todas as despesas que digam respeito à manutenção, limpeza e reparação do imóvel objecto do presente contrato, e bem assim, todas aquelas que, directamente relacionadas com a actividade a exercer, se venham a mostrar como resultantes da mesma. **7.ª** - No termo do contrato, o local será entregue em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as suas chaves e vidros intactos bem como a instalação eléctrica. **8.ª** - Desde já fica convencionado por ambas as partes como foro competente para dirimir qualquer questão emergente do presente contrato, o foro judicial da Comarca de Portalegre. **9.ª** - Em tudo aquilo que se mostrar como omissos será o presente

contrato regulamentado através das disposições legais que se mostrem como aplicáveis.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente contrato, atendendo tratar-se de uma IPSS em constituição e que se propõe intervir numa área social e numa freguesia extremamente carente de organização e intervenção nesta área. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

ETAR DE ALEGRETE:

Presente o ofício nº. 347/00-DAS/DUDH, da Direcção Regional do Ambiente – Alentejo, respeitante ao parecer que lhe foi solicitado por esta edilidade em 08 de Maio do ano em curso, sobre a viabilidade de localização da nova ETAR de Alegrete.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar à DRA-A que não existe nem há disponibilidade para localização alternativa deste equipamento. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública desta E.T.A.R., a qual desde já o executivo reconhece. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, solicitar o parecer do Instituto de Conservação da Natureza, a que alude o referido ofício. -----

PEDIDO DE SUBSÍDIO E OUTROS:

Presente carta datada de 13 de Setembro último, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Julião – Igreja dos Carris, solicitando a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas relacionadas com a manutenção e restauro da Capela dos Carris, no Monte Francisco. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).-----

Presente carta datada de 12 do mês findo, de Domingos Almeida Bucho, solicitando que a Câmara edite o seu livro, intitulado “Dicionário Lagóia / Relação de palavra e expressões curiosas utilizadas na cidade de Portalegre, cujo

orçamento é no valor de 631.800\$00 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos escudos), acrescido do IVA.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

HABITAÇÃO SOCIAL:

Presente informação nº. 236/00, datada de 28 do mês findo, dos Serviços Municipais de Habitação, através da qual relata a situação sócio-económica e habitacional de Anabela Batista C. Pintão, na sequência do pedido de habitação formulado através de atendimento público realizado em 15 de Setembro último, concluindo-se que o mesmo é fundamentado pelo mau estado da sua habitação, tendo-lhe sido atribuído 5 pontos no critério de avaliação. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo, logo que haja disponibilidade. -----

POLIS – PLANO GERAL DE INTERVENÇÃO:

No seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Agosto último, foi apresentado o documento em título, com as sugestões então colocadas devidamente contempladas. -----

Depois de analisado foram colocadas novas sugestões, que foram anotadas, devendo o documento final ser presente na próxima reunião. -----

O Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva felicitou os Arquitectos Ana Maria Fonseca Santos e Luís António Cara de Anjo Sequeira Calado, pelo trabalho desenvolvido no que foi corroborado por todo o executivo.-----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 00/10/04, os seguintes: -----

CONTA DA CÂMARA – 256.127.394\$00 (duzentos e cinquenta e seis milhões cento e vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro escudos).-----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA – 32.853.170\$00 (trinta e dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil cento e setenta escudos).-----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos: -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS:

Disse o Senhor Presidente que o Arquitecto Pedro Poitier, Técnico do GITAP, o contactou telefonicamente e propôs apresentar na próxima semana umas novas perspectivas de enquadramento da solução apresentada na reunião de 29 de Setembro findo, com pequenos ajustamentos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar a evolução do estudo prévio apresentado. -----

VEREADORES:

=====

Dando o Senho Presidente o uso da palavra aos Senhores Vereadores, apresentaram os seguintes assuntos: -----

VEREAÇÃO:

Usando da palavra o Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou: -----

TRÂNSITO:

Referiu o Senhor Vereador a necessidade de reajustar o trânsito na Zona da Rua do Pessegueiro, tendo em atenção a proibição de circulação de veículos pesados na Rua de Elvas, o que foi anotado. -----

ESTACIONAMENTO:

O Senhor Vereador congratulou-se por já estar em execução a empreitada de construção do Parque de Estacionamento na Rua Dr. Mário Chambel e alertou para a necessidade de dotar tal zona de iluminação adequada.-----

O Senhor Presidente anotou, informando que irá pedir estudo ao Engenheiro José Barros. -----

RECOLHA SELECTIVA:

Sugeriu o Senhor Vereador que os ecopontos colocados junto à entrada para a Escola Secundária de S. Lourenço, na Rua Luisa Grande, sejam deslocados para uma zona onde não perturbem o trânsito . -----

O Senhor Vereador Sérgio Luz informou que as localizações foram escolhidas em reunião havida com as Juntas de Freguesia respectivas. -----

A propósito o Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva disse achar que se deve repensar a forma da recolha dos resíduos sólidos no centro da cidade. -----

VEREAÇÃO:

Usando da palavra o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho, tratou: --

TRÂNSITO:

Referiu o Senhor Vereador a necessidade de se proceder à pintura de algumas passadeiras para peões, principalmente junto às escolas, tendo o Senhor Presidente informado das diligências efectuadas até com vista a marcação das mesmas com calçada de cubos brancos, o que ainda não conseguiu concretizar. -

PRESIDÊNCIA:

Por último usou da palavra o Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, que tratou:-----

FESTA DO IDOSO:

Comunicou o Senhor Presidente que no próximo dia 14 de Outubro, terá lugar a Festa do Idoso, nos moldes habituais, tendo referido o respectivo programa. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DO MUNÍCIPE:

Informou ainda o Senhor Presidente, que será implementado na próxima segunda-feira o Gabinete do Município, tendo para efeitos de divulgação já convocado uma conferência de imprensa. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13,10 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----
E eu, _____, Chefe da
Divisão de Gestão Financeira, a redigi e subscrevo.-----